



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Leis Municipais nº 1051 de 23/12/95, nº 1081 de 25/07/96, nº 1422 de
18/12/03 e nº 1805 de 22/12/2010

RESOLUÇÃO Nº 08/2024

Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Ação (2024) e Relatórios de Atividades (2023) anuais das entidades não governamentais devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando o que dispõem os Art. 3º e 13 da Resolução nº 14 de 15 de maio de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), deverão apresentar anualmente Plano de Ação para manutenção de sua inscrição junto aos conselhos municipais;

Considerando que a Resolução nº 95 de 13 de fevereiro de 2023 que altera o Art. 13 da Resolução nº 14/2014, e estipula que as entidades ou organizações de assistência social, além de Plano de Ação devem apresentar “relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do Inciso III do artigo 3º”;

Considerando os pareceres da Comissão de Documentação, Cadastro das Entidades de Assistência Social e Correlatas, e Avaliação de Projetos (encaminhados para cada entidade), a qual foi instituída através da Resolução nº 06/2024;

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1805 de 22 de dezembro de 2010 e, considerando deliberações de plenária realizada em 25 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Planos de Ação (2024) e Relatórios de Atividades (2023) anuais das entidades não governamentais devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme segue:

I – Aprovado: Projeto Pescar Braspine, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Telêmaco Borba, Associação Educacional Fanuel – Guarda Mirim de Telêmaco Borba, Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE/PR);

II – Aprovado com ressalva: Asilo São Vicente de Paulo de Telêmaco Borba.

Telêmaco Borba, 30 de agosto de 2024.

Jéssica Emanuele Martins Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social